



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração do lote 38 do loteamento sem alvará de loteamento,  
aprovado pelo processo n.º 13/1962/1032  
da Freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do lote 38 do loteamento sem alvará, aprovado pelo processo n.º 13/1962/1032, sito na Rua das Escolas Primárias, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 13/1962/1032, pertencente a Maria do Carmo Araújo Pimenta.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria Santos Gonçalves Bernardo Dias (Processo 02/2025/569), consiste:

- a. Regularização da área e limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 191,51 m<sup>2</sup> para 188 m<sup>2</sup>;
- b. Regularização das construções licenciadas sob o processo n.º 11/1972/2950, entre os quais, a alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Previsão da ampliação de um piso acima da cota de soleira, totalizando um total de três pisos;
- d. Aumento das áreas totais de construção e ampliação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de junho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)